



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate à violência contra a Mulher, e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste:

Venho requerer, em consonância com os termos do Art.121 e seguintes do Regimento Interno, que seja submetida à apreciação dessa casa legislativa o projeto de lei supracitado, a qual "Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate à violência contra a Mulher, e dá outras providências".

Contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais colegas parlamentares a fim de que o presente projeto, ante a sua relevância, seja apreciado e aprovado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 07 de agosto de 2023

Tony Weirison de A. R. Ribeiro

Vereador Prof. Tony Ramos
Partido dos Trabalhadores – PT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de busca conscientizar à população em geral sobre a conscientização dos direitos e combate à toda forma de violência contra a Mulher em nosso município. Com a promulgação da Lei Maria da Penha (13.340/2006) nosso país passou a ter um marco jurídico importante no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ressalta-se que nos últimos anos ocorreram alguns avanços legislativos na questão da proteção aos direitos das mulheres, podemos citar como exemplo a vigência da Lei nº 13.104/2015 ("Lei do Femicídio").

Em nosso município, um importante avanço nesse sentido, foi a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste com a finalidade de proteger o direito das mulheres pentecostenses, principalmente contra a violência e a discriminação.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 07 de agosto de 2023

Tony Werison de A. R. Ramos

Vereador Prof. Tony Ramos

Partido dos Trabalhadores – PT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate à violência contra a Mulher, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher”, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pentecoste.

Parágrafo Único: Conforme dispõe o caput deste artigo, a data de comemoração deste evento deverá ocorrer anualmente, de 07 a 13 de agosto, em comemoração à Lei denominada Maria da Penha nº 11.340/2016 e à Lei do Femicídio, nº 13.104/2015.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal, disporá de medidas capazes de difundir a conscientização atinente ao combate à violência contra a mulher, em todas as secretarias e em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Caberá à Administração Pública Municipal promover atividades como palestras, debates, seminários, campanhas, dentre outros eventos, juntamente com entidades da sociedade civil, visando a conscientização e combate à violência contra a mulher.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 07 de agosto de 2023

Tony Wárisson de A.R. Ribeiro

Vereador Prof. Tony Ramos
Partido dos Trabalhadores – PT

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com